



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JÚLIO BORGES CRIADO
PELA LEI MUNICIPAL Nº 010 DE 15 DE MAIO DE 1999**

Resolução nº 001/2026

Júlio Borges-PI, 23 de fevereiro de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Júlio Borges – PI, em Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 23 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, conforme Lei Federal 8.142/90 e Lei Municipal 010/1999 e considerando:

- 1- Apresentação dos Relatórios Quadrimestrais e Anual de Gestão em Saúde referentes ao ano de 2025 de Júlio Borges-PI;
- 2- Análise e sugestões dos Conselheiros presentes.

RESOLVE:

- 1- Aprovar os Relatórios Quadrimestrais e Anual de Gestão em Saúde referentes ao ano de 2025 de Júlio Borges-PI.


CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução:

ARIA CASCIA NUNES DE FIGUEREDO E SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 09/2025